

## ACÓRDÃO Nº 1889/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 025.961/2014-4.
2. Grupo: I; Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador).
  - 3.2. Responsável: Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo (010.209.863-87).
  - 3.3. Recorrente: Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo (010.209.863-87).
4. Órgão/Entidade: Município de Pacajus/CE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX/CE).
8. Representação legal:
  - 8.1. Leonardo Wandemberg Lima Batista (OAB/CE 20.623) e outros, representando Pedro Jose Philomeno Gomes Figueiredo.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia, nesta fase processual, Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 493/2016-TCU-2ª Câmara, retificado pelo Acórdão nº 3.248/2016-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fundamento no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 285, § 2º, do Regimento Interno do TCU, conhecer do presente recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra o acórdão recorrido;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos demais órgãos e interessados cientificados do acórdão recorrido.
10. Ata nº 9/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/3/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1889-09/18-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência) e Augusto Nardes (Relator).
  - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Procurador